RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

REITORIA
EXERCÍCIOS 2019 e 2020

22 de dezembro de 2021

PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO N.º 04/2021
Unidade/Área Examinada: Pesquisa
Unidade: Reitoria/Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Ordem de Serviço: OS 04/2021

Missão da Audin

Adicionar valor e melhorar as operações do IFSC, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em benefício da sociedade.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Nesse trabalho, o objeto auditado foi o processo de gestão dos projetos de pesquisa no IFSC durante os anos de 2019 e 2020. O escopo da auditoria recaiu sobre atividades de pesquisa efetuadas no ano de 2019 com encerramento em 2020 e/ou iniciadas em 2020 com encerramento em 2020, mesmo durante a suspensão das atividades presenciais.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO? Segundo a Resolução 086/2011/CEPE, "a pesquisa, entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão, visa basicamente à geração e à ampliação do conhecimento, e busca a criação e a produção científica ou tecnológica." As atividades de pesquisa no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) vêm crescendo. Em 2019 foram financiados 463 projetos de pesquisa, totalizando um montante de R$ 1.407.066,00 destinados ao Auxílio Financeiro a Pesquisadores. Já em 2020 foram 380 ações totalizando R$ 1.580.618,29. A ação de auditoria foi incluída no PAINT 2021 (Res. Consup 45/20) por meio de metodologia baseada em análise de riscos.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?Apesar dos achados ora constatados, consideramos que as ações de pesquisa no IFSC vêm evoluindo, sendo emitidas as seguintes recomendações: 1. Apresentar plano de ação com cronograma estabelecido para adaptabilidade do Siga, devendo conter: os principais módulos de pesquisa, todo o processo de gestão de projetos de pesquisa, o aprimoramento quanto a gestão administrativa e financeira, de modo que o processo se inicie e conclua dentro do sistema; e um cronograma contendo a capacitação dos servidores no Sigaa Pesquisa (ACÓRDÃO 484 TCU). 2. Orientar, aprimorar e estabelecer indicadores que permitam evidenciar o alcance dos objetivos e do público-alvo das pesquisas, bem como melhorar a transparência na seleção dos projetos. 3. Normatizar e criar fluxos para o acompanhamento da execução dos projetos de pesquisa selecionados. 4. Atualizar a Resolução Cepe 86/2011 prevendo o fluxo dos processos no sistema Sigaa, as responsabilidades de cada ator envolvido no processo, as sanções previstas para cada inconformidade, o tempo de cada ação, a divulgação em meio digital das informações relativas aos projetos encerrados e seus resultados de modo amplo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....5

RESULTADOS DOS EXAMES.....7

1. Fragilidades no Ambiente e Atividades de controle.....7

2. Aderência global aos objetivos e planos.....8

3. Processo de acompanhamento das ações.....9

4. Processo de acompanhamento dos resultados e pagamento de bolsas.....10

RECOMENDAÇÕES.....11

CONCLUSÃO.....12

INTRODUÇÃO

Segundo a Resolução 086/2011/CEPE, "a pesquisa, entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão, visa basicamente à geração e à ampliação do conhecimento, e busca a criação e a produção científica ou tecnológica." A pesquisa torna-se, na prática, a aplicação dos conhecimentos e saberes na forma de desenvolvimento de um produto, melhoria de um processo ou avanço no conhecimento técnico e científico, especialmente aqueles que são aplicados diretamente ao desenvolvimento regional, contribuindo para o desenvolvimento do país. Nesse sentido, o IFSC busca cumprir seu papel de Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, articulando a produção do conhecimento acadêmico com a aplicação das pesquisas no âmbito do ensino e no desenvolvimento científico, tecnológico e social. As atividades de pesquisa no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) vêm crescendo, tanto em números absolutos quanto em qualidade, proporcionalmente à ampliação de sua infraestrutura física e de seus recursos humanos. Em 2019 foram financiados 463 projetos de pesquisa, totalizando um montante de R$ 1.407.066,00 destinados ao Auxílio Financeiro a Pesquisadores. Já em 2020 foram 380 ações e projetos totalizando R$ 1.580.618,29.

O presente relatório trata do resultado da auditoria operacional executada nos Câmpus Canoinhas, Caçador, Lages, Urupema e no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi). O objeto auditado foi o processo da pesquisa no IFSC durante os anos de 2019 e 2020.

As principais normas que tratam do objeto são: Constituição Federal; Nota Técnica 001/2020 PROPPI; Resolução Consup n.º 23/2012; Resolução Consup n.º 30/2008; Resolução Cepe n.º 86/2011; Decreto n.º 9.283/2018; Lei n.º 10.973/2004; dentre outras.

Para a análise das ações o escopo foi delimitado às atividades de pesquisa efetuadas no ano de 2019 com encerramento em 2020 e/ou iniciadas em 2020 com encerramento em 2020 ou 2021, mesmo durante a suspensão das atividades presenciais. A ação de auditoria foi incluída no PAINT 2021 (Res. Consup 45/20) por meio de metodologia baseada em análise de riscos.

Esta ação de auditoria tem como objetivo principal avaliar a implementação, manutenção e controle das ações de pesquisa e, ainda, as rotinas para gerenciamento das ações efetuadas pela Instituição nessa área. Também contempla a verificação da existência das políticas educativas de Pesquisa e indicadores que possibilitem sua ampliação. A abordagem adotada pela AUDIN objetivou responder às seguintes questões de auditoria: a) As ações de pesquisa, adotadas em tempo de atividades não presenciais em virtude da pandemia Covid-19, tem atingido seu objetivo principal, promovendo ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão? a.1) A divulgação dos editais de pesquisa é considerada eficiente, atingindo o público alvo da Instituição? a.2) Os critérios de seleção estão adequados, atendendo aos princípios estabelecidos nos regulamentos e editais? a.3) Os controles administrativos relativos a publicação, processo de seleção, prestação de contas e pagamentos efetuados no âmbito as ações de pesquisa são eficientes? a.4) O setor responsável pela execução da política pública no âmbito do IFSC está devidamente estruturado, com estabelecimento de normas, de responsabilidades e de qualificação para as

atividades inerentes? a.5) Os recursos disponíveis foram totalmente aplicados nos programas de pesquisa? a.6) É realizado avaliação quanto ao resultado do programa? Em caso afirmativo, é utilizado essa avaliação para futuros planejamentos? a.7) A Instituição vem adotando critérios de transparência e publicação de suas ações de pesquisa de forma suficientes?

A metodologia empregada se baseou em aplicação de testes de auditoria sobre determinadas amostras selecionadas com base no critério da materialidade. Foram solicitadas documentações dos 04 Câmpus da Regional Planalto e da Reitoria. Também foram analisados os editais e as normas internas do IFSC a fim de verificar a adequação deles com o ordenamento jurídico.

Nenhuma limitação foi imposta ao presente trabalho de auditoria. Todas as análises foram realizadas sobre documentos digitalizados repassados pelas próprias unidades auditadas. Ressalte-se que nenhuma atividade *in loco* foi realizada no decorrer da auditoria, de modo que não foi possível verificar, por exemplo, se de fato todos os documentos solicitados foram digitalizados, a adequação das instalações físicas destinadas aos documentos, o arquivamento dos documentos etc.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. Fragilidades no Ambiente e Atividades de controle

1.1 Critério

A análise do ambiente de controle busca verificar se a estrutura montada, as normas, a utilização de sistemas informatizados, a existência de mapeamento de processos, entre outros, estão adequados e garantem um controle efetivo de todos os processos que envolvem o desenvolvimento de ações de pesquisa e inovação.

Neste tópico, também se analisa se há política de gestão de riscos do processo; se os servidores do departamento sabem quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a consciência, competência e o comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta.

Fundamento Legal: Nota Técnica 001/2020 PROPPI; Resolução Consup n.º 23/2012; Resolução Consup n.º 30/2008; Resolução Cepe n.º 86/2011; Decreto n.º 9.283/2018; Lei n.º 10.973/2004;

1.2 Condição ou situação encontrada

a)Ausência de mapeamento de processos e fluxos processuais para detalhamento dos processos executados. {tópico 1.3 a)}

b)Apesar da adequada estruturação do setores nos Câmpus, o ambiente de controle é frágil, principalmente em razão das carências do sistema informatizado Sigaa e a falta de treinamento específico. {tópico 1.3 b)}

c)Fragilidades das normas internas sobre o processo e a gestão dos projetos de pesquisa.

1.3 Evidências e informações extraídas

a)Conforme documentos fornecidos não existe mapeamento de processos e fluxos locais referentes à gestão dos projetos de pesquisa nos Câmpus. Tal fato, somado a natural rotatividade de pessoas na função pode acarretar prejuízos no desenvolvimento das atividades.

b)As limitações do sistema Sigaa, principalmente quanto à gestão financeira e administrativa, somadas a ausência de capacitação nesse programa levam a necessidade de arquivos de apoio tais como planilhas e pastas compartilhadas, as vezes até via e-mail do servidor.

c)A normativa principal de gestão de projetos de pesquisa na instituição Resolução Cepe n.º 86/2011, precisa de atualização e efetiva implementação.

1.4 Causas

Descontinuidade de ações, ausência fluxos e metas.

1.5 Efeitos

Esses problemas podem afetar a missão institucional na medida em que prejudicam o avanço e o aprimoramento das ações.

2. Aderência global aos objetivos e planos

2.1 Critério

Faz-se necessária a aderência aos objetivos e planos contidos nos diversos normativos que englobam a Pesquisa, seja pela Reitoria, seja pelos Câmpus, nas suas ações efetivamente desenvolvidas em âmbito local e regional.

Os Editais publicados nos anos de 2019 e 2020 devem estar todos publicados no sistema SIGAA Pesquisa. Entre os aspectos avaliados estão a relação da pesquisa com os objetivos normatizados, público-alvo, público atingido, arranjo local, participantes, relação com empresas, setor público, demais entidades educacionais e participação por curso, por exemplo. Também se verifica a relação entre o total de alunos/técnicos/professores e a quantidade de envolvidos na Pesquisa.

Os editais sejam da Reitoria ou dos Câmpus devem estar em conformidade com toda a legislação nacional vigente. Por fim, outra necessidade é a transparência dos comitês de avaliações de projetos e a seleção dos projetos contemplados.

Fundamento Legal: Nota Técnica 001/2020 PROPPI; Resolução Consup n.º 23/2012; Resolução Consup n.º 30/2008; Resolução Cepe n.º 86/2011; Decreto n.º 9.283/2018; Lei n.º 10.973/2004.

2.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

a)Ausência de indicadores ou avaliação para aferir a relação da pesquisa com os objetivos normatizados, público-alvo, público atingido, participantes, relação com empresas, setor público, demais entidades educacionais e participação por curso por exemplo, efetuada pelo Câmpus/Reitoria {tópico 2.3 a)}.

b)Publicidade inadequada na seleção dos projetos.{tópico 2.3 b)}.

2.3 Evidências e informações extraídas

a)Conforme documentos fornecidos muitos projetos não informam adequadamente no momento da submissão sobre público-alvo, público atingido, orçamento, participantes, relação com empresas, setor público, demais entidades educacionais e participação por curso; relacionados a suas atividades de pesquisa.

b)Nos editais referentes a seleção dos projetos só se publicam os projetos selecionados, sem a pontuação detalhada, inclusive dos projetos reprovados. É importante que as informações sejam detalhadas, principalmente a todos os que submeteram projetos e se possível a todo o público.

2.4 Causas

Como possíveis causas tem-se: falta de servidores, a ausência de uma rotina de avaliação e transparência.

2.5 Efeitos

O principal efeito verificável é a ausência de indicadores para novas ações. A falta de publicidade da seleção dificulta o controle social e também não dá retorno comparativo quanto aos itens dos projetos reprovados.

3. Processo de acompanhamento das ações

3.1 Critério

A administração deve acompanhar o andamento das ações de Pesquisa desenvolvidas pelo IFSC principalmente quanto a sua conformidade documental.

A ação de pesquisa deve ter conformidade com o edital, bem como o atendimento dos requisitos formais, como ata dos avaliadores, conformidade dos projetos aos editais, documentação dos alunos e servidores, a publicação e transparência dos atos administrativos.

Fundamento Legal: Nota Técnica 001/2020 PROPPI; Resolução Consup n.º 23/2012; Resolução Consup n.º 30/2008; Resolução Cepe n.º 86/2011; Decreto n.º 9.283/2018; Lei n.º 10.973/2004;

3.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

a)Fragilidades no acompanhamento das ações efetivadas;{tópico 3.3 a)}

b)Falta de transparência em relação ao acompanhamento dos projetos de pesquisa classificados;{tópico 3.3 b)}

3.3 Evidências e informações extraídas

a)A análise dos projetos, comparada a análise dos relatórios finais demonstrou que o acompanhamento dos projetos durante sua execução é insuficiente.

b)Não foi encontrado no sistema Sigaa Pesquisa documentação referente ao acompanhamento dos projetos de pesquisa.

3.4 Causas

Dentre as principais causas podem ser citadas: ausência de fluxo formalizado e/ou transparência de informações; falha na supervisão.

3.5 Efeitos

A falta de informações precisas dificulta a tomada de decisão para atacar as questões críticas do processo.

4. Processo de acompanhamento dos resultados e pagamento de bolsas

4.1 Critério

Neste quesito são avaliados os resultados das ações de pesquisa aprovadas pela Instituição, a prestação de contas efetuada pelo executor da ação de pesquisa, a conformidade da prestação de contas com o regulamento e com os editais de pesquisa, pagamentos de bolsas aos alunos, se os projetos selecionados estão de acordo com os objetivos da Instituição e eventuais indícios de nepotismo.

Fundamento Legal: Nota Técnica 001/2020 PROPPI; Resolução Consup n.º 23/2012; Resolução Consup n.º 30/2008; Decreto n.º 9.283/2018; Lei n.º 10.973/2004; Resolução Cepe n.º 86/2011; Lei n.º 8.429/1992.

4.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

a)Ausência de previsão quando houver o descumprimento das normas de pesquisa;{tópico 4.3 a)}

b)Falhas de transparência;{tópico 4.3 b)}

4.3 Evidências e informações extraídas

a)Verificando as normativas, não encontramos norma que regule a situação de sanção caso algum dos participantes do projeto não cumpra com os seus deveres.

b)Não existe divulgação adequada dos projetos e pesquisas em andamento e nem dos seus resultados.

4.4 Causas

Dentre as principais causas podem ser citadas: carência de pessoal e a dificuldade para edição do site no âmbito local.

4.5 Efeitos

Como efeitos podemos citar a dificuldade para cobrança de pendências e a falta de divulgação das atividades do Câmpus.

RECOMENDAÇÕES

1. Apresentar plano de ação com cronograma estabelecido para adaptabilidade do Sigaa, devendo conter: os principais módulos de pesquisa, todo o processo de gestão de projetos de pesquisa, o aprimoramento quanto a gestão administrativa e financeira, de modo que o processo se inicie e se conclua dentro do sistema; e um cronograma contendo a capacitação dos servidores no Sigaa Pesquisa (ACÓRDÃO 484 TCU)

Como comprovar o atendimento: apresentar documentos de capacitação, demandas e plano de ação.
Prazo para atendimento: 04 meses.
Achado n° 1

2. Orientar, aprimorar e estabelecer indicadores que permitam evidenciar o alcance dos objetivos e do público-alvo das pesquisar, bem como melhorar a transparência na seleção dos projetos.

Como comprovar o atendimento: apresentar orientações, novos projetos com ajustes, e ações em prol da transparência na seleção dos projetos.
Prazo para atendimento: 06 meses.
Achado n° 2

3. Normatizar e criar fluxos para o acompanhamento da execução dos projetos de pesquisa selecionados.

Como comprovar o atendimento: apresentar orientações, relatórios parciais e/ou finais que demonstrem o acompanhamento do projeto durante sua execução.
Prazo para atendimento: 06 meses.
Achado n° 3

4. Atualizar a Resolução Cepe 86/2011 prevendo o fluxo dos processos no sistema Sigaa, as responsabilidades de cada ator envolvido no processo, as sanções previstas para cada inconformidade, o tempo de cada ação, a divulgação em meio digital das informações relativas aos projetos encerrados e seus resultados de modo amplo.

Como comprovar o atendimento: apresentar documentos.
Prazo para atendimento: 06 meses.
Achado n° 4

CONCLUSÃO

Após a finalização dos trabalhos de análise documental, desta vez sem análises presenciais, na área de Pesquisa junto a quatro Câmpus e Reitoria, ressaltamos que a auditoria realizada teve por finalidade principal expressar a opinião da equipe de Auditoria, sob o foco da auditoria operacional, ancorada nos princípios da legalidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos.

Tendo em vista as inconsistências encontradas durantes as análises e identificadas no presente relatório por meio das análises acima dispostas, essa unidade entende que os controles internos da área merecem atenção por parte da gestão da Reitoria e dos Câmpus nos termos das recomendações já proferidas. Por meio dessa auditoria foi possível constatar que as ações de pesquisa adotadas ocorreram dentro dos limites da legalidade. Apesar dos achados, consideramos que os obstáculos e as dificuldades reais enfrentados pelos gestores não impediram a razoável gestão da Pesquisa.

A abordagem adotada pela AUDIN objetivou responder às seguintes questões de auditoria: a) As ações de pesquisa, adotadas em tempo de atividades não presenciais em virtude da pandemia Covid-19, têm atingido seu objetivo principal, promovendo ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão? Sim; a.1) A divulgação dos editais de pesquisa é considerada eficiente, atingindo o público-alvo da Instituição? Sim.; a.2) Os critérios de seleção estão adequados, atendendo aos princípios estabelecidos nos regulamentos e editais? Sim, porém a transparência é insuficiente; a.3) Os controles administrativos relativos a publicação, processo de seleção, prestação de contas e pagamentos efetuados no âmbito as ações de pesquisa são eficientes? Sim, contudo a publicidade é deficitária; a.4) O setor responsável pela execução da política pública no âmbito do IFSC está devidamente estruturado, com estabelecimento de normas, de responsabilidades e de qualificação para as atividades inerentes? Sim, entretanto a rotatividade e a ausência de fluxos e mapeamento de processos prejudicam as atividades; a.5) Os recursos disponíveis foram totalmente aplicados nos programas de pesquisa? Não, alguns projetos principalmente na época da pandemia restaram prejudicados, sendo cancelados ou prorrogados, afetando a utilização adequada dos recursos financeiros e de pessoal; a.6) É realizado avaliação quanto ao resultado do programa? Em caso afirmativo, é utilizado essa avaliação para futuros planejamentos? Não; a.7) A Instituição vem adotando critérios de transparência e publicação de suas ações de pesquisa de forma suficientes? Não.

Em relação às constatações do presente trabalho, entende-se que a causa raiz pode ser identificada como fragilidades no planejamento e controle dos atos da gestão. O gestor, ao gerir a coisa pública deve sempre atentar-se, dentre outros, aos seguintes princípios: integridade de seus atos, a confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e transparência. Com o atendimento das recomendações exaradas é possível que se aprimorem os processos de modo a alcançar sempre a melhor governança possível.

Importante salientar que as recomendações propostas no presente relatório têm como principais objetivos ampliar e melhorar os controles administrativos internos na área

analisada, e sendo assim, a Unidade de Auditoria irá acompanhar e monitorar o efetivo acolhimento dessas até o respectivo atendimento/baixa. Entretanto, esclarecemos que independentemente das recomendações que serão objeto de monitoramento, cabe à gestão analisar cada item destacado no presente documento, sendo que o acatamento das sugestões aqui propostas constitui interesse exclusivo dos gestores.

Por fim, a equipe de auditores agradece aos gestores e demais servidores envolvidos, pela atenção, e se coloca a disposição para elucidar eventuais dúvidas advindas do presente documento, visando, sobretudo, o fortalecimento dos controles internos de nossa Instituição.

RODRIGO DE COSTA
Assinado de forma digital por RODRIGO DE COSTA
Dados: 2021.12.22 10:08:41 -03'00'

Rodrigo De Costa
Auditor

De acordo:

TAMARA MARIA BORDIN:00091929059
Assinado de forma digital por TAMARA MARIA BORDIN:00091929059
Dados: 2021.12.22 14:04:53 -03'00'

Tamara Maria Bordin
Auditora-Chefe